



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

**ATA Nº 21, EM 08 DE ABRIL DE 2026**

**AValiação de Candidato Indicado para Recondução ao Cargo de Membro Suplente  
do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**PROCESSO SEI Nº 48038.000042/2026-97**

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a nomeação de membro do Conselho Fiscal - Suplente da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item "a" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

*"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*

*I - opinar, de modo a auxiliar:*

*a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições";*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

**I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

**Nome:** : WILER ROGER DE SOUZA      **CPF:** 873.384.751-72

**Cargo para o qual foi indicado:** Membro do Conselho Fiscal - Suplente (Recondução).

**Formação acadêmica:** Psicologia - Universidade de Brasília - 2006. (1993759).

Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - 2019 (1993759)

Especialização em Gestão Pública - Universidade de Brasília - 2012.(1993759)

**Documentos apresentados:**

OFÍCIO SEI Nº 15834/2026/MF de 27 de março de 2026; (2854754)

Formulário "D" - Cadastro de Conselheiro Fiscal – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (2864247)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, Emitido no dia 25/03/2026 com validade até o dia 23/06/2026; (2854777)

Curriculum Vitae. (2854788)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Negativa de Contas Julgadas Irregulares) e Negativa de Inabilitados para a função pública; Certidões de nada consta da CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU PAD); e Certidão da Justiça do Trabalho – de Débitos Trabalhistas, todas regulares.

## II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu que o candidato indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal (Suplente), atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso III, do artigo 56 do Decreto 8.945/16.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares   Luciano da Silva Teixeira   Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](https://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2864422** e o código CRC **F84159B9**.